



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRÃO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ SABINO CLEMENTINO DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil com especialidade em contabilidade Pública e assessoria na elaboração de Procedimentos Licitatórios no período de janeiro a dezembro de 2020.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa LUZINETH S. PINHEIRO, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**



mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LUZINETH S. PINHEIRO, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TRAIRÃO - PA, 07 de Janeiro de 2020

ANTONIO CAETANO DA PAZ  
Comissão de Licitação  
Presidente